



PORTARIA Nº 367/2025

Ementa: Designar Gestor e Fiscal Técnico do Contrato Nº 001/2025 firmado com a empresa OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**,

CONSIDERANDO o previsto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **MONICA CRISTINA SOUZA COSTA BYONE**, **MATRÍCULA 147**, como **Gestora** do Contrato **Nº 001/2025**, e o servidor **ALUÍZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO**, **MATRÍCULA 564-2**, para atuar na condição de **Fiscal Técnico** do referido Contrato, celebrado entre este Poder Legislativo, e a empresa **OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **CNPJ nº 39.727.407/0001-50**, cujo objeto de contratação de serviços jurídicos especializados para atuação na área administrativa e judicial, abrangendo a emissão de pareceres, defesa judicial e administrativa, suporte jurídico em licitações e contratos, orientação jurídica à mesa diretora, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**, com efeitos a contar do **dia 02 de janeiro de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente